



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2004

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

Claudio Masanobu Terasaka, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 28 de junho de 2.004, aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º- Fica concedido a licença no período de 01 a 31 de agosto de 2.004 ao Vereador Claudio Masanobu Terasaka, para tratar de assuntos particulares, os termos do artigo 14, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio M. Terasaka
CLAUDIO MASANOBU TERASAKA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 28 de junho de 2.004 e publicado na imprensa local.

Rosângela Canelária Mantovani Martins
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO